



DECRETO Nº 78/2017

SÚMULA: Feriado Municipal.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica decretado feriado municipal no **dia 24 de julho de 2017, segunda-feira**, alusivo à emancipação política do Município.

Parágrafo único. Fica revogada a letra "b", inciso II, do artigo primeiro do Decreto Municipal nº 02/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º)- Os serviços considerados essenciais (saúde, limpeza urbana, assistência social e licitações) ficam inalterados, devendo cada setor criar sua escala de trabalho.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de junho de 2017.


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO